



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo
Responsável pela demanda	Wesley Fernando Gomes de Lira
E-mail	esporte_turismo@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$ 55.733,76 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, com base na pesquisa de preço do ramo compatível do objeto, e em razão do valor estimado e da natureza comum do objeto, a contratação será realizada por meio de pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Professor de Educação Física, com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes, para o desenvolvimento das atividades esportivas da Secretaria de Esporte, recreação e turismo do município de Pracinha/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade por horas	Período
Único	<p>contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Professor de Educação Física, mediante a disponibilização de profissional devidamente habilitado, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas mensais, destinados à realização de treinamentos esportivos, bem como à organização e ao acompanhamento de amistosos e campeonatos, a serem realizados aos sábados e domingos, em horários a serem definidos pelo Secretário Municipal competente.</p> <p>O profissional deverá possuir formação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura), com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para atendimento conforme cronograma a ser estabelecido em conjunto com o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Turismo.</p>	Serviço	Até 768 horas	12 meses

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de profissional de Educação Física justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a ampliação e a adequada execução da escolinha de futebol, recreativas e de promoção da saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

O profissional de Educação Física é essencial para o planejamento, a orientação, a execução e o acompanhamento das atividades desenvolvidas na escolinha de futebol, destinadas à população. Sua atuação garante que as aulas sejam realizadas de forma segura, técnica e em conformidade com as diretrizes de saúde, esporte e lazer do Município.

Atualmente, verifica-se a ausência de professor para a execução das atividades, o que ocasionou a interrupção das aulas, prejudicando diretamente os alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Ressalta-se que a escolinha de futebol possui relevante interesse público, contribuindo para a promoção do esporte, a inclusão social, o desenvolvimento físico e a formação educacional de crianças e adolescentes, bem como para sua participação em competições e torneios.

Diante da essencialidade do serviço e da necessidade de seu restabelecimento imediato, torna-se imprescindível a contratação de profissional capacitado, de modo a garantir a continuidade das atividades e o atendimento à população.

Dessa forma, justifica-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **pregão presencial**, considerando a urgência na contratação e a necessidade de maior celeridade no processo, visando evitar prejuízos ao interesse público.

A Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo é responsável pelo aprendizado esportivo de crianças e adolescentes, e pelo lazer do público adulto através do esporte.

Por todo o exposto, a Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2026 para o exercício de 2027.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

- **Conteúdo Programático:**

Contratação de 01(um) Professor de Educação Física, com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes, para o desenvolvimento das atividades esportivas da Secretaria de Esporte, recreação e turismo do município de Pracinha.

- **Previsão do início:**

A prestação dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 05 (cinco) dias a partir da formalização contratual, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração.

Carga horária: até 16 (dezesesseis) horas semanais, limitada a 64 (sessenta e quatro) horas mensais.
Total de horas: 768 (setecentas e sessenta e oito) horas/aula.

- **O local para a prestação de serviço:**

O local, Avenida Francisco Gimenes, n° 175, centro. Os horários serão definidos no agendamento da empresa com Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo do Município de Pracinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

- **Requisitos técnicos:**

Com profissional devidamente habilitado em Educação Física (bacharelado ou licenciatura), com, com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

- Qualificação que comprove já possuir experiência (atestado de capacidade técnica emitido por uma administração).

7. FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02.11 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0039.2024 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE: 01

FICHA: 174

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 16 de março de 2026

WESLEY FERNANDO GOMES DE LIRA
Secretário de Esporte, Recreação e Turismo

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito